

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 020/2025

OBJETO

Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **medicamentos (farmácia básica, medico hospitalar, correlatos)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Ibateguara/AL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **28/01/2026** às **09h00min** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/ EPP/ EQUIPARADAS

SIM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO c/c PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025

Regida pela Lei nº 14.133/2021 com aplicação subsidiária ao Decreto Municipal nº 63/2023 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

Órgão(s) Participante(s):

Secretaria Municipal de Saúde.

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO:

11130007/2025

II – DATA LIMITE PARA O ENVIO DE PROPOSTAS:

28/01/2026 – 08h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.bnc.org.br

III – DATA PARA INÍCIO DA DISPUTA:

28/01/2026 – 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.bnc.org.br

IV – LOCAL:

Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

V – OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (farmácia básica, medico hospitalar, correlatos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Ibateguara/AL..

VI – PRAZOS:

Disponibilização do objeto: O fornecimento do objeto deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias da data da solicitação pela Secretaria.

Validade da ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da respectiva Ata.

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal/fatura e respectiva conferência.

VIII – LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deverá ser efetuada pela empresa vencedora do certame no Município de Ibateguara em local e data previamente especificados pela secretaria solicitante.

IX – ANEXOS:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA LICITANTE VENCEDOR; ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE; ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS; ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR; ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP; ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE; ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA; ANEXO 11 - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO c/c PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 38/2025, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidas as propostas de preços e documentos de habilitação para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e anexos.

1. REGÊNCIA LEGAL

- 1.1 Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- 1.2 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 1.3 Decreto Municipal nº 63, de 28 de dezembro de 2023 e alterações posteriores.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (Licitações) da BNC - Bolsa Nacional de Compras**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa Nacional de Compras** (www.bnc.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa Nacional de Compras**.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. É vedada à participação direta na presente licitação de:

- a) **Pessoa física;**
- b) **Empresa em regime de subcontratação ou ainda em consórcio;**

- c) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) Empresa que estiver sob concordata ou falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) Empresa que esteja suspensa de licitar ou contratar no âmbito do Município de Ibateguara - Alagoas e/ou declarada inidônea por qualquer Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, na data da licitação e;
- f) Empresa que tiver promovido qualquer tipo de dano ao município, que se comprove com parecer jurídico ou laudo técnico ou mesmo notificação, mesmo que seja mora no prazo.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa Nacional de Compras**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto à **Bolsa Nacional de Compras** no portal (www.bnc.org.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu **Login e senha de acesso**.

4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo (se houver) e em caso de itens específicos mediante solicitação do Agente de Contratação no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 07 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema Bolsa Nacional de Compras, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa Nacional de Compras**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BNC - Bolsa Nacional de Compras**.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BNC - Bolsa Nacional de Compras** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras pelos telefones: (41) 3557-2301 e 3668-9738, Whatsapp (41) 99256-4153 ou através do e-mail [contato@bnc.org.br](mailto: contato@bnc.org.br).



ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.10. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Agente de Contratação a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.10.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.10.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.10.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.10.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances

5.10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.10.7. Quando os valores referenciais estiverem estabelecidos no Termo de Referência, as propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário de cada item), podendo ser desclassificadas a critério do Agente de Contratação.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.13.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.13.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



5.13.5. Fica a critério do Agente de Contratação a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

5.13.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.13.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

5.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se á automaticamente.

5.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES:

5.20. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

DO ENCERRAMENTO DOS LANCES:

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante vencedora deverá enviar a proposta de preço realinhada para o e-mail: cplibateguara2022@gmail.com, e anexar na plataforma eletrônica bnc (documentos complementares pós disputa), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.

5.24. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima (Item 5.23) estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo Agente de Contratação, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras às demais licitantes por ordem de classificação.

5.25. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Agente de Contratação poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.29. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Agente de Contratação ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.30. Posteriormente, os documentos de habilitação como: Declarações, atestados e outros que não sejam possível analisar a sua autenticidade em sites oficiais, deverão ser entregues em originais ou em cópias autenticadas por cartório ou pelos membros da comissão de licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preço corrigida, para o Setor de Licitações e contratos localizado na Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000, Ibateguara - Alagoas, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibateguara, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. O licitante deverá informar no sistema os valores para cada ITEM, a fim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o item, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, catalogo (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Agente de Contratação, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.23, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser executado conforme Rotas informadas no Termo de Referência.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.6 Para o presente objeto não se aplica:

- a) a possibilidade de preços diferentes acima do valor referencial estimado para a presente contratação.
- b) a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no edital, obrigando-se aos limites

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE SERÃO EMPREGADOS

8.1. Todos os produtos e serviços que compõe o objeto licitado, deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins de execução, comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada produto.

8.2. Os produtos/serviços deverão, se o caso, ter o prazo mínimo de garantia de 3 (três) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, devendo todos os itens ser de boa qualidade e de acordo com as exigências descritas neste edital. Será admitida validade inferior apenas para os produtos/serviços que pela natureza, possuam validade distinta, fixada conforme norma específica.

8.3. A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos/serviços licitados.

8.4. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

8.5. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os tipos de produtos, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e peso líquido e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

8.6. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do produto com as normas constantes da especificação.

8.7. A Secretaria Solicitante poderá, se o caso, submeter à análise, em laboratório por ela credenciado, do objeto entregue pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento das propostas e adjudicação será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

9.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.3. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 8.2, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

9.3.1. A Licitante vencedora deverá observar os prazos estipulados no art. 5.23, para que o Agente de Contratação possa dar prosseguimento a fase de habilitação.

Atendimento ao disposto Lei Complementar nº 123/2006

9.4. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

9.4.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.4.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



9.4.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.4.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.5. O Agente de Contratação anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.7. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.8. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.

9.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.11. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Agente de Contratação poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.12. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

9.13. **Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor**, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 2.198/23 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível conforme art. 34 da Instrução Normativa - SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, *in verbis*:



Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.13.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços por itens ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.13.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.13.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.13.4. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de vinte até vinte e quatro horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.13.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

9.13.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.15. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.16. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.17. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.19. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.21. No final da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

10.1 . Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1 **Pessoa física:** Cópia autenticada dos documentos pessoais do representante, em especial, cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.1.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.1.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.1.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.5 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#);

10.1.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



10.1.8 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

10.1.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.2 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional.

10.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

10.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa ou positiva com efeito de negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

10.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.10 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.11 **Certidão Simplificada** expedida pela respectiva Junta Comercial do Estado que comprove sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Art. 8º, Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007) - (Documento Complementar).

10.12 Certidão Negativa de Insolvência Civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5, inciso II, alínea “c” da Instrução Normativa Sege/ME nº 116 de 2021) ou sociedade simples;



10.13 Certidão Negativa de Débitos Municipal, expedida pelo Setor de Tributos do Município de Ibateguara, com expedição de no máximo 48h (quarenta e oito horas) antes da abertura do certame, deverá ser solicitada via e-mail: tributos@ibateguara.al.gov.br.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1 **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

10.2 Certidão de Execução Fiscal expedida por distribuidor do domicílio da pessoa jurídica;

10.3 A certidão, referida na alínea 10.1, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

10.4 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de **balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) /(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) /(Passivo Circulante).

10.5 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente;

10.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021;

10.7 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, nos termos do art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.8 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de **certidões ou atestados**, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.9 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.10 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

10.11 Certificado de Autorização Funcionamento da Empresa, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador (AFE).

10.12 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

10.13 Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.14 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.15 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

10.16 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.17 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

10.18 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10.19 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.20 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.21 As certidões que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório, **exclusivamente via sistema BNC**.

11.3. O Agente de Contratação emitirá sua decisão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

11.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Agente de Contratação poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.4.1. Assim que o Agente de Contratação Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Esta fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 30 minutos.

11.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

11.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7. Os recursos contra decisões do Agente de Contratação não terão efeito suspensivo.

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. As Impugnações e/ou Recursos deverão seguir da seguinte maneira:

a) A licitante deverá inserir as impugnações e/ou recursos em campo específico no sistema eletrônico da plataforma bnc.org.br;

b) Em seguida as impugnações e/ou Recursos deverão ser enviados em duas vias originais e de igual teor para a prefeitura municipal aos cuidados do Setor de Licitações localizado na Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL, para que possa ser protocolado pelo setor competente. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia para o e-mail: cplibateguara2022@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

- I. advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
- III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

VIII. Caso o licitante ou a empresa Contratada venha a incidir em ilícito administrativo nas hipóteses legais, serão aplicadas os procedimentos e sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

14.1. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo 01 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

15. PAGAMENTO

15.1 O cálculo para pagamento será feito utilizando-se o valor do quilômetro proposto pela empresa contratada (após o processo licitatório), multiplicado pela quantidade de quilômetros rodados em cada dia trabalhado, somando o total dos dias no mês, respeitando o limite de km proposto. Os preços ofertados devem ser apresentados, com incidência de ISS;

15.2 No caso de impedimento parcial do serviço ou mudança de itinerário por causa de atoleiros, chuvas, trechos intransitáveis etc., faremos o cálculo proporcional (acréscimo ou decréscimo) do serviço executado naquele dia. As execuções dos serviços deverão obedecer ao contido no Preâmbulo do Edital;

15.3 Os preços dos serviços objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo com as condições estabelecidas no pregão.

15.4 Os serviços efetivamente executados serão atestados e pagos com base no Calendário Escolar do ano vigente, respectivamente, pelo Liquidante e Ordenador de Despesa da Secretaria de origem, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas ao edital, nos prazos e na forma estabelecidos na minuta do Termo de Contrato – segundo modelo constante em anexo no edital.

15.5 O pagamento do serviço recebido será efetuado, a cada Boletim de Medição, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

15.6 A empresa contratada, para recebimento dos pagamentos, fica obrigada a manter atualizada cópia digital mensal das certidões de regularidade para com a Fazenda Federal, Fazenda Municipal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, juntamente com as Notas Fiscais digitalizadas, assim como apresentação da declaração de estar em dia com todas as obrigações trabalhistas

15.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

15.4. O descumprimento, pelo CONTRATADO, do estabelecido no item anterior não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

15.5. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, resarcimentos ou indenizações devidas pelo CONTRATADO, nos termos deste contrato.

15.6. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

15.7. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III. na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- I. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente; ou
- IV. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.1.1 A hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

17.1.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17.1.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

17.2 Cancelamento dos preços registrados

17.2.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I. por razão de interesse público;
- II. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III. se não houver êxito nas negociações, na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Ibateguara** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas

e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3. É facultado ao Agente de Contratação, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

18.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação.

18.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

18.10. Não cabe à Bolsa Nacional de Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de São José da Lage/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.12. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08h00min às 12h00min**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL, para melhores esclarecimentos.

18.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

18.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

18.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente.

18.18. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos da Lei 14.133/2021, há substituição do instrumento do contrato.

18.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

18.18. Fazem parte dos anexos deste edital os seguintes:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA LICITANTE VENCEDOR;

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS;

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP;

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO 11 - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Ibateguara/AL, 14 de janeiro de 2026.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA

Agente de Contratação

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 Processo administrativo nº 11130007/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (farmácia básica, medico hospitalar, correlatos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Ibateguara/AL, será realizada mediante licitação, na modalidade de **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, no Sistema de Registro de Preços, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação se enquadra como sendo de bens comum, de acordo (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021), Decreto nº. 63 de 29 de dezembro de 2023.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A pretensa contratação visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de Medicamentos (farmácia básica, medico hospitalar, correlatos), adequados às necessidades de cada departamento. Assim, a aquisição em tela refere-se a bens de uso frequente, sendo mecanismo fundamental cumprimento de suas atividades.

2.2. A necessidade de aquisição do objeto pauta-se na necessidade da manutenção do patrimônio público, mantendo a manutenção e o funcionamento das atividades da secretaria municipal de Saúde, proporcionando seleridade, conforto e melhor desempenho no atendimento aos usuários.

2.3. A falta do objeto aqui licitado traz prejuízo ao bom andamento das atividades administrativas da área da saúde, com isso, é dever do órgão público assegurar a prestação de forma continuada das atividades ora desenvolvidas por cada repartição.

2.4. Considerando a população de Ibateguara, que é praticamente dependente do SUS - Sistema único de Saúde, sendo frequentes as transferências de pacientes para outros Hospitais da região, e que neste momento, o Hospital de referência e os postos de saúde da Família também estão passando pela mesma situação emergencial, não podendo atender a toda demanda do município. Justifica-se o fornecimento dos medicamentos, para atendimentos de pacientes em geral que procuram o poder público para ser atendido. Desse modo, com a recente contratação busca-se assegurar a oferta contínua dos produtos para atender de forma célere e digna a população de Ibateguara. Assim a contratação visa à eliminação dos riscos de prejuízos, atendendo, contudo, às limitações impostas pela lei, em seu aspecto procedural, submetidos à Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, visando a análise e julgamento de propostas em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da economicidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e outros que lhe são correlatos.

2.5. Tal necessidade visa ainda suprir uma demanda considerada e essencial à realização das atividades finalísticas da instituição deste Poder Executivo, e que não pode sofrer interrupção, sob pena de comprometimento ao desenvolvimento dessas atividades, em respeito ao princípio da proibição da descontinuidade dos serviços públicos.

2.6. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração. O benefício direto para a Administração resultante da contratação em questão constitui-se na preservação do patrimônio público e na execução das funções precípuas da Instituição.

2.7. No que tange os medicamentos e seus correlatos, ressalta-se que tais materiais são de uso diário pela secretaria municipal de Saúde, no desenvolver de suas atividades.

2.8. Diante de todas as necessidades apresentadas, justifica-se a abertura de licitação para a aquisição de água mineral, objetivando atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Ibateguara_AL.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Trata-se o objeto de aquisição do quantitativo descrito na planilha acima, Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Ibateguara/AL.

3.2. O objeto a ser adquirido possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser avaliado a durabilidade e desempenho, comparando-os com os anteriormente adquiridos, rotulados como positivos ou negativos.

3.3. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.

3.4. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 4.1. Os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade encontram-se conforme os ditames da lei, não havendo em nenhum momento especificações demasiadas.
- 4.2. A contratação deverá ser realizada após processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma eletrônica e, poderá ser registro de preços, nos termos do § 6º, inciso XLV da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63 de 29 de dezembro de 2023. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Decreto Municipal nº 63 de 29 de dezembro de 2023, e subsidiariamente a Lei 14.133/2021.
- 4.3. A presente contratação não representará qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE, estando ciente a CONTRATADA que o custo da logística reversa deverá estar incluso no fornecimento dos materiais, objeto do pregão eletrônico.
- 4.4. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

Garantia da Contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar que demonstra não haver riscos que comprometa a futura execução e que venha a obrigar a contratada a inadimplir com o compromisso.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

5.1. Os produtos, deverão ser entregues, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos almoxarifados centrais abaixo especificados;

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Cel. João Bezerra, s/nº, Centro – Ibateguara/AL, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato o órgão poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a entrega dos bens, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhará ao gestor de contrato, para ratificação;

6.8. O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

6.9. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.11. O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.12. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.13. O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que

possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

- 6.14. O fiscal do contrato comunicará o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
- 6.15. O fiscal do contrato participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o Decreto Municipal nº 05 de 15 de janeiro de 2024; e
- 6.16. Auxiliará o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o Decreto Municipal nº 63 de 29 de dezembro de 2023;
- 6.17. O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias;
- 6.18. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- 6.19. O fiscal do contrato examinará a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, observar o estabelecido em ato normativo da Secretaria Municipal de Controle Interno;
- 6.20. O fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 6.21. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal do contrato;
- 6.22. O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;
- 6.23. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 6.24. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- 6.25. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;
- 6.26. O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o Decreto Municipal nº 63 de 29 de dezembro de 2023;
- 6.27. O gestor do contrato coordenará a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;
- 6.28. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- 6.29. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- 6.30. O recebimento definitivo ficará a cargo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO DO OBJETO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suascustas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal especificando à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até quinze dias, para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisãocontratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de Pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de **correção monetária IGP-M**.

Forma de Pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de Seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO DO ITEM**.

8.2. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

Exigências de Habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3.1. Pessoa física: Cópia autenticada dos documentos pessoais do representante, em especial, cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal-SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contratosocial no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.3.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.3.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.10. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.11. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.12. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de

inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.13. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 8.14. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) /(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) /(Passivo Circulante).

- 8.15. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral(LG), Solvência Geral (SG) e LiquidezCorrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente;

- 8.16. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021;

- 8.17. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, nos termos do art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021

Qualificação Técnica

- 8.18. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

- 8.19. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

- 8.20. **Certificado de Autorização Funcionamento da Empresa**, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador (AFE).

- 8.21. **Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal**, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

- 8.22. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

- 8.23. Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.23.1. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.2. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.23.3. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.23.4. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.23.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.6. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. SANÇÕES

9.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto no artigo 156 Lei Federal nº 14.133/2021 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

9.1.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente à vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 1 (um) dia útil antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 1 dia útil. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (nos) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no Edital.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



FARMÁCIA BÁSICA - RENAME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
1	Aciclovir 200mg comprimido	Comprimidos	4.000	R\$ 0,55
2	Aciclovir 50mg/g creme bisnaga c/10g	Bisnagas	1.000	R\$ 5,43
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimidos	350.000	R\$ 0,59
4	Ácido fólico 5mg comprimido	Comprimidos	200.000	R\$ 0,49
5	ácido tranexâmico 250 mg comprimido	Comprimidos	900	R\$ 3,09
6	Albendazol 400mg - comprimido mastigável	Comprimidos	10.000	R\$ 4,20
7	Albendazol 40mg/ml - suspensão oral dose única frasco 10ml	Frascos	6.000	R\$ 7,93
8	Alendronato de Sódio 70mg comprimido	Comprimidos	2.000	R\$ 2,21
9	amiodarona 200mg comprimido	Comprimidos	12.000	R\$ 1,12
10	Amoxicilina + Clavulônico 500mg/125mg capsula	Comprimidos	10.000	R\$ 3,17
11	Amoxicilina + Clavulônico 50mg/12,5mg/ml suspensão oral frasco c/75ml	Frascos	500	R\$ 39,52
12	Amoxicilina 250mg/5 ml suspensão frasco c/60ml	Frascos	3.000	R\$ 11,81
13	Amoxicilina 500mg cápsula	Cápsulas	50.000	R\$ 2,66
14	Anlodipino, besilato 10mg comprimido	Comprimidos	150.000	R\$ 0,62
15	Anlodipino, besilato 5mg comprimido	Comprimidos	150.000	R\$ 0,15
16	Atenolol 50mg comprimido	Comprimidos	150.000	R\$ 0,43
17	Azitromicina 40mg/ml suspensão oral (equiv. 600mg)	Frascos	2.000	R\$ 12,40
18	Azitromicina 500mg comprimidos	Comprimidos	60.000	R\$ 3,71
19	Benzoilmetronidazol 4% suspensão frasco c/100mL	Frasco	600	R\$ 9,46
20	Budesonida 32mcg aerosol nasal com 120 doses	Frascos	300	R\$ 22,01
21	Budesonida 50mcg aerosol nasal com 120 doses	Frascos	300	R\$ 45,07
22	Captopril 25mg comprimidos	Comprimidos	200.000	R\$ 0,27
23	Carbonato de cálcio + Colecalciferol 500mg + 400 UI comprimido	Comprimidos	10.000	R\$ 1,52
24	Carvedilol 12,5mg	Comprimidos	60.000	R\$ 0,51
25	Carvedilol 25mg comprimidos	Comprimidos	50.000	R\$ 0,78
26	Carvedilol 3,125mg comprimidos	Comprimidos	50.000	R\$ 0,72
27	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimidos	60.000	R\$ 1,89
28	Cefalexina 500mg cápsula	Cápsulas	50.000	R\$ 1,45
29	Cefalexina 50mg/ml suspensão oral frasco c/60ml	Frascos	3.000	R\$ 15,61
30	cetoconazol 20 mg/g (2%) xampu frasco c/100ML	Frasco	1.000	R\$ 17,95
31	Ciprofloxacino 500mg comprimido	Comprimidos	20.000	R\$ 1,27
32	claritromicina 500 mg comprimido	Comprimidos	3.000	R\$ 5,81
33	Dexametasona 0,1% creme bisnaga c/10g	Bisnagas	5.000	R\$ 3,54
34	Dexclorfeniramina, maleato de 0,4ml xarope frasco 100ml	Frascos	5.000	R\$ 3,57
35	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimidos	30.000	R\$ 0,55
36	Dipirona sódica 500mg comprimido	Comprimidos	150.000	R\$ 0,79
37	Dipirona sódica 500mg/ml frasco gotas 10ml	Frascos	4.000	R\$ 3,81
38	Doxazosina 2 mg comprimido	Comprimidos	6.000	R\$ 0,72
39	Enalapril 10mg comprimido	Comprimidos	90.000	R\$ 0,16



Prefeitura de **IBATEGUARA**

Ibatéguara cada vez melhor

40	Enalapril 20mg comprimido	Comprimidos	90.000	R\$ 0,16
41	Espiranolactona 25mg comprimido	Comprimidos	60.000	R\$ 0,55
42	Fluconazol 150mg cápsula	Cápsulas	6.000	R\$ 2,24
43	folinato de cálcio (ácido folínico) 15 mg comprimido	Comprimidos	1.000	R\$ 3,40
44	Furosemida 40mg comprimido	Comprimidos	150.000	R\$ 0,16
45	Glibenclamida 5mg comprimido	Comprimidos	360.000	R\$ 0,91
46	Guaco (Mikania Glomerata Spreng) xarope frasco 100ml	Frascos	6.000	R\$ 4,93
47	Hidrocloratiazida 25mg comprimido	Comprimidos	500.000	R\$ 0,09
48	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml frasco 100ml	Frascos	3.000	R\$ 4,90
49	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão gotas frasco c/ 20ml	Frascos	4.000	R\$ 6,40
50	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimidos	50.000	R\$ 1,14
51	Ipratrópico brometo 0,025% solução para inalação frasco c/ 20ml	Frascos	1.000	R\$ 3,18
52	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimidos	2.000	R\$ 1,66
53	Lactulose 667 mg/ml xarope frasco c/120mL	Frasco	200	R\$ 22,18
54	Levotiroxina sódica 100mcg comprimido	Comprimidos	12.000	R\$ 0,50
55	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido	Comprimidos	12.000	R\$ 1,15
56	Levotiroxina sódica 50mcg comprimido	Comprimidos	12.000	R\$ 1,21
57	Lidocaína cloridrato 2% (20mg/g gel) bisnaga c/ 25g	Bisnagas	1.500	R\$ 9,07
58	Loratadina 10mg comprimido	Comprimidos	12.000	R\$ 1,00
59	Loratadina 1mg/ml xarope frasco c/100ml	Frascos	6.000	R\$ 7,89
60	Losartana Potássica 50mg comprimido	Comprimidos	800.000	R\$ 0,23
61	Metformina 500mg comprimido	Comprimidos	500.000	R\$ 0,37
62	Metformina 850mg comprimido	Comprimidos	600.000	R\$ 0,49
63	Metildopa 250mg comprimido	Comprimidos	60.000	R\$ 1,59
64	Metoclopramida, cloridrato 10mg comprimido	Comprimidos	10.000	R\$ 0,44
65	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml solução gotas frasco c/ 10ml	Frascos	2.000	R\$ 4,18
66	Metronidazol 10% creme vaginal bisnaga 50g	Bisnagas	5.000	R\$ 15,64
67	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimidos	15.000	R\$ 0,79
68	Miconazol 2% creme vaginal bisnaga c/80g	Bisnagas	5.000	R\$ 20,21
69	Miconazol 20mg creme dermatológico bisnaga c/ 28g	Bisnagas	4.000	R\$ 7,74
70	Nistatina 100.000 UI suspensão oral frasco 50ml	Frascos	1.000	R\$ 13,63
71	Omeprazol 20mg cápsula em blisters (embalado individualmente)	Cápsulas	120.000	R\$ 1,01
72	Paracetamol 200mg/ml gotas 10ml	Frascos	6.000	R\$ 3,08
73	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimidos	80.000	R\$ 0,28
74	Pasta d'água pote c/ 100ml	Frascos	2.000	R\$ 9,16
75	Permaganato de potássio 100mg pó para uso tópico	Comprimidos	300	R\$ 0,48
76	Permetrina 10 mg/g (1%) loção tópica frasco 60ml FORMA FARMACÉUTICA:SHAMPOO	Frasco	3.000	R\$ 4,88
77	Permetrina 50 mg/g (5%) loção tópica frasco 60ml FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO	Frascos	6.000	R\$ 24,41
78	Prednisolona, fosfato sódico de 3mg/ml solução oral frasco c/60ml	Frascos	3.000	R\$ 13,26
79	Prednisona 20mg comprimido	Comprimidos	12.000	R\$ 0,73
80	Prednisona 5mg comprimido	Comprimidos	5.000	R\$ 0,46
81	Prometazina, cloridrato de 25mg comprimido	Comprimidos	80.000	R\$ 0,41



82	Propanolol, cloridrato de 40mg comprimido	Comprimidos	50.000	R\$ 0,19
83	Sais para reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio diidratado pó para solução oral) env pó para solução oral 27,9g	Envelopes	10.000	R\$ 1,51
84	Salbutamol, sulfato de 100mcg/dose aerosol oral 200 doses	Frascos	800	R\$ 39,46
85	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimidos	400.000	R\$ 0,23
86	Sulfametoxazol 400mg + Trimetroprima 80mg comprimido	Comprimidos	12.000	R\$ 0,54
87	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetroprima 8mg/ml suspensão frasco 50ml	Frascos	500	R\$ 6,49
88	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetônica + cloridrato de lidocaína 10.000 ui/ml + 3.500 mg/ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml solução otológica frasco de 5mL	Frascos	14	R\$ 16,41
89	Sulfato ferroso 25mg/ml solução gotas frasco 30ml	Frascos	3.000	R\$ 2,62
90	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimidos	200.000	R\$ 0,23
91	Sulfato ferroso 5mg/ml xarope frasco 100ml	Frascos	3.000	R\$ 8,19

FARMÁCIA BÁSICA - REMUME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
92	Ácido Ascórbico 200mg/ml frasco gotas c/20mL	Frascos	3.000	R\$ 9,11
93	Ácido Ascórbico 500mg comprimido	Comprimidos	60.000	R\$ 0,83
94	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	1.000	R\$ 1,23
95	Atorvastantina 40mg comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 4,71
96	Butilbrometo de Escopolamina 10mg comprimido	Comprimidos	20.000	R\$ 1,06
97	Carbonato de cálcio 500mg	Comprimidos	200.000	R\$ 1,26
98	Cetoconazol 20 Mg/G, Creme Tópico bisnaga 30g	Bisnagas	1000	R\$ 11,10
99	Contraste radiológico à base de iobitridol 65,81% com 300mg de iodo/ml injetável frasco c/50ML	Frascos Ampolas	100	R\$ 192,05
100	Cloridrato de tiamina 300mg comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 0,62
101	Cilostazol 50mg comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 0,49
102	Dicloridrato de betaistina 24mg comprimido	Comprimido	1.000	R\$ 0,90
103	Dicloridrato de trimetazidina 35 mg comprimidos	Comprimido	1.000	R\$ 3,00
104	Dapagliflozina 10mg comprimido	Comprimido	10.000	R\$ 9,58
105	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina 25mg/mL + 5mg/mL frasco gotejador com 30mL de solução de uso oral	Frascos	600	R\$ 12,30
106	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimidos	12.000	R\$ 2,21
107	Ferrapolimaltose 50mg/ml gotas	Frasco	200	R\$ 42,89
108	Hidralazina 50mg comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 0,69
109	Mebendazol 20mg/mL Suspensão frasco c/ 30mL	Frascos	3.000	R\$ 3,99
110	Metropolol 25mg comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 0,95
111	Multivitaminas + Sais Minerais Suspensão oral Frasco 100 ml	Frascos	2.000	R\$ 35,49
112	Neomicina + Bacitracina 5mg+250 UI/g pomada c/10g	Bisnagas	10.000	R\$ 4,35
113	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimidos	50.000	R\$ 0,51
114	Nistatina Creme Vaginal 100.000 UI bisnaga c/ 60g	Bisnagas	4.000	R\$ 13,64
115	Nifedipino 20mg comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 0,77
116	Pantoprazol 40mg comprimidos	Comprimidos	8.000	R\$ 1,59
117	Propatinítrato 10mg comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 1,26
118	Rosuvastatina + ezetimibe 20/20mg comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 4,10
119	Rosuvastatina cálcica 20mg comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 2,39
120	Secnidazol 1000mg comprimido	Comprimidos	12.000	R\$ 2,73



Prefeitura de
IBATEGUARA
Ibateguara cada vez melhor

121	Simeticona 40mg comprimido	Comprimidos	25.000	R\$ 0,71
122	Simeticona 75mg/ml gotas frasco c/ 10ml	Frascos	3.000	R\$ 6,60
123	Succinato de metoprolol comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 1,04
124	Triplixan perindopril 5mg + indapamida 1.25mg + anlodipino besilato 10mg, comprimidos revestidos	Comprimidos	1.000	R\$ 2,74
125	Vitamina D3 (colecalciferol) 400 U.I. gotas frasco c/ 10mL	Frascos	800	R\$ 44,17
126	Vitamina D3 (colecalciferol) 7.000 U.I capsulas	Capsulas	1000	R\$ 0,60
127	Vitamina D3 (colecalciferol) 5.000 U.I capsulas	Capsulas	1000	R\$ 2,11
128	Vitamina D3 (colecalciferol) 50.000 U.I capsulas	Capsulas	1000	R\$ 0,92
129	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B6, B12) comprimido	Comprimidos	20.000	R\$ 2,49

FARMÁCIA BÁSICA – CONTROLADO – RENAME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
130	Ácido Valpróico 250mg cápsula	Cápsulas	20.000	R\$ 0,60
131	Ácido Valpróico 500mg cápsula	Cápsulas	20.000	R\$ 0,80
132	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimidos	180.000	R\$ 0,31
133	Biperideno 2mg comprimido	Comprimidos	80.000	R\$ 1,33
134	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimidos	180.000	R\$ 0,99
135	Carbamazepina 20mg/ml xarope frasco c/100ml	Frascos	2.000	R\$ 11,40
136	Carbonato de Lítio 300mg comprimido	Comprimidos	15.000	R\$ 0,48
137	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral frasco c/20ml	Frascos	2.500	R\$ 9,54
138	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimidos	80.000	R\$ 1,90
139	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimidos	80.000	R\$ 0,62
140	Clorpromazina 40mg/ml solução oral gotas frasco c/ 20ml	Frascos	300	R\$ 10,24
141	Clorpromazina 5mg/ml solução injetável frasco c/ 5ml	Ampolas	600	R\$ 3,90
142	Diazepam 10mg comprimido	Comprimidos	120.000	R\$ 0,28
143	Diazepam 5mg comprimido	Comprimidos	120.000	R\$ 0,09
144	Diazepam 5mg/ml solução injetável frasco c/2ml	Ampolas	2.400	R\$ 1,86
145	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimidos	12.000	R\$ 0,38
146	Fenitoína sódica injetável, 50 mg/mL ampola c/5mL	Ampola	600	R\$ 3,47
147	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimidos	150.000	R\$ 0,41
148	Fenobarbital 100mg/ml solução injetável frasco c/ 2ml	Ampolas	1.500	R\$ 3,57
149	Fenobarbital 40mg/ml solução gotas frasco c/20ml	Frascos	2.400	R\$ 6,37
150	Flumazenil 0,1 mg/mL solução injetável ampola 5/mL	Ampola	200	R\$ 8,11
151	Fluoxetina 20mg cápsula	Cápsulas	200.000	R\$ 0,15
152	Haloperidol 1mg comprimido	Comprimidos	150.000	R\$ 0,67
153	Haloperidol 2 mg/mL solução oral frasco de 20mL	Frascos	600	R\$ 7,20
154	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimidos	150.000	R\$ 1,02
155	Haloperidol 5mg/ml injetável frasco c/ 1ml	Ampolas	1.200	R\$ 2,50
156	Haloperidol, decanoato 50mg/ml sol. Injet l frasco c/ 1ml	Ampolas	800	R\$ 10,31
157	Valproato de Sódio 50mg xarope frasco c/100ml	Frascos	1.000	R\$ 7,68

FARMÁCIA BÁSICA – CONTROLADO – REMUME



Prefeitura de **IBATEGUARA**

Ibateguara cada vez melhor

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
158	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimidos	60.000	R\$ 0,20
159	Ariprazol 1mg/ml frasco	Frasco	100	R\$ 195,93
160	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimidos	60.000	R\$ 0,20
161	Citalopram 20mg comprimido	Comprimidos	36.000	R\$ 1,01
162	Clonazepam 0,5mg comprimido	Comprimidos	50.000	R\$ 0,39
163	Clonazepam 2mg comprimido	Comprimidos	200.000	R\$ 0,11
164	Escitalopram 10mg comprimidos	Comprimidos	10.000	R\$ 1,46
165	Fentanila, Citrato 78,5 Mg/Ml Solução Injetável ampola 10ml	Ampolas	360	R\$ 4,43
166	Fluoxetina 20mg/ml Solução Oral 20ml	Frascos	60	R\$ 24,84
167	Imipramina 25mg comprimido	Comprimidos	12.000	R\$ 1,99
168	Lamotrigina 100mg comprimido	Comprimidos	1.000	R\$ 3,16
169	Levetiracetam 250mg comprimidos	Comprimidos	2.000	R\$ 1,77
170	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimidos	30.000	R\$ 1,69
171	Levomepromazina 25mg comprimido	Comprimidos	30.000	R\$ 1,42
172	Lorazepam 2mg comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 0,60
173	Metilfenidato 10mg comprimido	Comprimidos	1.200	R\$ 3,54
174	Midazolam 5mg/mL injetável – ampola 3mL	Ampola	600	R\$ 2,57
175	Morfina sulf. 10mg/ml solução injetável amp 1 ml	Ampola	1500	R\$ 2,56
176	Naltrexona 50mg comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 6,83
177	Oxcarbamazepina 300mg comprimido	Comprimidos	3.000	R\$ 2,48
178	Oxcarbamazepina 600mg comprimido	Comprimidos	3.000	R\$ 3,78
179	Oxcarbamazepina 60mg/ml xarope frasco c/ 100ml	Frascos	600	R\$ 54,36
180	Periciazina 1% gotas frasco c/ 20ml	Frascos	600	R\$ 14,20
181	Periciazina 10mg comprimido	Comprimidos	5.000	R\$ 0,96
182	Periciazina 4% gotas frasco c/ 20ml	Frascos	1.000	R\$ 29,77
183	Pregabalina 75mg comprimido	Comprimidos	6.000	R\$ 2,61
184	Pregabalina 150mg comprimido	Comprimidos	5.000	R\$ 2,88
185	Propofol Emulsão Injet. 10 mg/mL ampola 20mL	Ampola	300	R\$ 9,13
186	Risperidona 1 mg comprimido	Comprimidos	60.000	R\$ 0,94
187	Risperidona 1 mg/mL solução oral frasco c/ 30mL	Frascos	1500	R\$ 13,23
188	Risperidona 2 mg comprimido	Comprimidos	60.000	R\$ 1,46
189	Sustrate 10mg comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 0,65
190	Tramadol 50mg comprimido	Comprimidos	15.000	R\$ 0,98
191	Tramadol 50mg/ml injetável ampola c/ 1ml	Ampolas	12.000	R\$ 3,08
192	Trazadona 50mg comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 1,22
193	Trazadona 100mg comprimidos	Comprimidos	1.000	R\$ 3,49

FARMÁCIA BÁSICA - RENAME - PRONTO ATENDIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
194	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI injetável frasco ampola	Frascos Ampolas	3.000	R\$ 12,48
195	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI injetável frasco ampola	Frascos Ampolas	500	R\$ 8,17
196	Bicarbonato de sódio 1 meq/ml (8,4%) solução injetável ampola c/10ml	Ampola	1200	R\$ 1,21
197	Ceftriaxona 1g pó para solução injetável frasco ampola (IM/EV)	Frascos Ampolas	2.000	R\$ 6,68



198	Clopidogrel75 mg comprimido	Comprimido	3000	R\$ 1,13
199	Cloreto de potássio 2,56 meq/ml (19,1%) solução injetável ampola c/10ml	Ampola	1200	R\$ 0,68
200	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola c/3ml	Ampola	1200	R\$ 5,27
201	Dexametasona, fosf. Dissód. 4mg/ml injet. Amp 2,5mL	Ampolas	24.000	R\$ 3,93
202	Dinit. de isossorbida 5 mg comprimido sublingual	Comprimido	6000	R\$ 0,29
203	Dipirona sódica 500mg/ml injetável ampola 2ml	Ampolas	45.000	R\$ 1,32
204	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml injetável amp 20 mL	Ampola	1.200	R\$ 12,77
205	Dopamina 5 mg/ml solução injetável ampola 10mL	Ampola	1.200	R\$ 7,71
206	Epinefrina 1mg/ml solução injetável ampola 1ml	Ampolas	600	R\$ 3,76
207	Eurosemida 10mg/ml injetável ampola 2ml	Ampolas	8.000	R\$ 2,80
208	Hidrocortisona, succionado sódico, 100mg pó para solução injetável	Frascos Ampolas	3.000	R\$ 7,18
209	Hidrocortisona, succionado sódico, 500mg pó para solução injetável	Frascos Ampolas	3.000	R\$ 10,34
210	Imunoglobulina Humana endovenosa anti-Rh (D) sol. Inj. 300 mcg/ml frasco c/ 2ml	Ampola	20	R\$ 402,49
211	Lidocaína 2% sem vasodilatador ampola 20ml	Ampola	1.000	R\$ 10,86
212	Lidocaína 2% sem vasodilatador ampola 5ml	Ampolas	3.000	R\$ 3,87
213	Metoclopramida, clor. 5mg/ml injet. ampola 2ml	Ampolas	10.000	R\$ 1,50
214	Norepinefrina, hemitart. Sol. Injet. 2 mg/ml, amp 4ml	Ampola	1200	R\$ 5,25
215	Óleo mineral óleo para uso oral frasco 100mL	Frascos	1.000	R\$ 9,47
216	Prometazina, clor. 25mg/ml injetável ampola 2ml	Ampolas	8.000	R\$ 6,08
217	Salbutamol 0,5mg/ml Solução Injetável Ampola C/1ml	Ampola	1.200	R\$ 16,93
218	Salbutamol, sulfato 5mg/ml solução inalatória frasco c/10mL	Frascos	500	R\$ 31,30
219	Sulfadiazina de prata 10mg/g 1% bisnaga c/ 30g	Bisnagas	600	R\$ 10,96
220	Sulfato de atropina 0,25 mg/ml solução injetável ampola c/1ml	Ampola	1.200	R\$ 1,88
221	Sulfato de magnésio 10% (0,81 meq/ml Mg++) solução injetável ampola 10 ml	Ampola	1.200	R\$ 5,46

FARMÁCIA BÁSICA - REMUME - PRONTO ATENDIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
222	Ácido Ascórbico 100mg/ml injetável ampola 5ml	Ampolas	8.000	R\$ 1,25
223	Ácido tranexâmico 50 mg/ml solução injetável ampola 5 mL	Ampola	1.200	R\$ 7,95
224	Ácidos graxos essenciais composto dos ácidos caprílico, cáprico, lúrico, linoléico, lecitina de soja associados com vitaminas "a" e "e" loção oleosa frasco c/ 100ml	Frasco C/ 100ml	2.000	R\$ 11,23
225	Aminofilina 24 mg/mL solução Injetável ampola 10mL	Ampolas	600	R\$ 7,06
226	Bicarbonato de Sódio Pó frasco c/100g	Frasco	200	R\$ 11,95
227	Bromoprida 5 mg/ml injetável amp 2 ml	Ampola	1.200	R\$ 2,41
228	Cloreto de potássio 10%, solução injetável ampola 10mL	Ampola	600	R\$ 2,19
229	Colagenase + Cloranfenicol: 0,6ui + 1% pomada bis 30 g	Bis 30 G	300	R\$ 46,73
230	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml injetável ampola c/ 3ml	Ampolas	24.000	R\$ 1,83
231	Efedrina, sulfato 50 mg/ml solução injetável amp 1 mL	Ampola	600	R\$ 9,54
232	Enoxaparin sodica 40mg/0,4 ml ampola	Ampola	800	R\$ 39,11
233	Enoxaparin sodica 60MG/ 0,6 ML ampola	Ampola	600	R\$ 56,28
234	Escopolamina butilbrometo + dipirona sódica 4mg + 500mg/ml solução injetável ampola c/ 5mL	Ampola	6.000	R\$ 4,56



235	Escopolamina, butilbrometo 20mg/ml injetável ampola 1ml	Ampolas	5.000	R\$ 3,27
236	Fenoterol Bromidrato 0,25 Mg/ML Solução Para Inalação frasco c/ 20 ML	Frasco	1200	R\$ 18,15
237	Fitomenadiona 10 mg.ml solução injetável amp 1 mL (I.V e I.M.)	Ampola	1000	R\$ 3,09
238	Gentamicina 40mg/ml solução injetável ampola 2ml	Ampolas	600	R\$ 3,68
239	Glicerol 12% clister frasco ou bolsa 500mL (Sistema Fechado) Solução de Glicerina	Frasco Ou Bolsa 500 ML	500	R\$ 19,37
240	Glicose 25% ampola c/ 10ML injetável	Ampolas	1.200	R\$ 1,34
241	Glicose 50% ampola c/ 10ML injetável	Ampolas	1.200	R\$ 2,13
242	Hidralazina 20 mg/ml solução injetável amp 1 mL	Ampola	1000	R\$ 11,16
243	Iodopovidona (pvpi) a 10% (teor de iodo 1%) solução degermante frasco c/ 100 mL	Frasco C/ 100 ML	500	R\$ 10,45
244	Iodopovidona (pvpi) a 10% (teor de iodo 1%) solução tópica aquosa frasco c/ 1000 ML	Frasco C/ 1000 ML	200	R\$ 58,77
245	Metilergometrina 0,2 mg.ml solução injetável amp 1 mL	Ampola	1000	R\$ 5,44
246	Metoprolol 1 mg/ml solução injetável ampola 5mL	Ampola 5 ML	600	R\$ 22,02
247	Nistatina associada com óxido de zinco 100.000UI + 200 mg/g creme bisn 60g	Bisnaga	1200	R\$ 18,08
248	Ocitocina sol. inj. 5 UI/mLamp 1 mL	Ampola	600	R\$ 7,38
249	Omeprazol pó p/ sol. inj. 40 mg fr-amp + diluente	Ampola	5000	R\$ 15,64
250	Ondansetrona cloridrato 4 mg/ml injetável ampola c/ 2mL	Ampola	3.000	R\$ 2,50
251	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) 10 Volumes (10%) frasco c/100mL	Frasco	500	R\$ 5,83
252	Propatinítrito 10 mg comprimido	Comp	3000	R\$ 0,98
253	Rivaroxabana 10mg comprimido	Comprimido	3000	R\$ 1,84
254	Rivaroxabana 20mg comprimido	Comp	3000	R\$ 2,16
255	Sacarato de óxido férrico 20ml/ml 100mg/5ml solução injetável ampola 5ml	Ampola	1.000	R\$ 15,00
256	Solução de Manitol sol. inj. 20% frasco ou bolsa 250 mL (Sistema Fechado)	Frasco Ampola	300	R\$ 20,19
257	Suxametônio cloreto 100 mg injetável ampola c/ 5ml	Ampola	600	R\$ 40,77
258	Tenoxicam pó p/ sol. inj. 20 mg fr-amp	Ampola	3000	R\$ 14,10
259	Tetracaína associada à Fenilefrina (Cloridrato) sol. Oft 1% + 0,1% frasco c/ 10 mL	Frasco	20	R\$ 19,88
260	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5, B6) Solução injetável ampola c/2ml	Ampolas	6.000	R\$ 3,58

FARMÁCIA BÁSICA - INSUMOS - RENAME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
261	Água destilada bidestilada, estéril, apiogênica frasco ampola 100mL	Frasco Ampola	3.000	R\$ 6,14
262	Água destilada bidestilada, estéril, apiogênica frasco ampola 500mL	Frasco Ampola	1000	R\$ 9,35
263	Água para injeção, solução injetável ampola 10ml estéril	Ampolas	24.000	R\$ 0,63
264	agulha para caneta aplicadora de insulina 4MM 33G	Unidades	100.000	R\$ 0,32
265	agulha para caneta aplicadora de insulina 6MM 31G	Unidades	120.000	R\$ 0,31
266	Álcool etílico 70% (FN)* gel frasco c/ 500mL	Frascos	5.000	R\$ 11,90
267	Álcool etílico 70% (FN)* solução frasco com 1L	Frascos	6.000	R\$ 21,85
268	Clorexidina digluconato 0,2% solução tópica frasco c/ 100mL	Frasco C/ 100ml	1.200	R\$ 4,89
269	Clorexidina digluconato 0,5% solução alcoólica frasco c/ 100mL	Frasco C/ 100ml	1.200	R\$ 10,48
270	Clorexidina digluconato 1% solução tópica frasco c/ 100mL	Frasco C/ 100ml	1.200	R\$ 3,92
271	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante frasco c/ 100mL	Frasco C/ 100ml	1.200	R\$ 4,56
272	Glutaraldeído 2% solução frasco com 1L	Frascos	120	R\$ 61,88



Prefeitura de **IBATEGUARA**

Ibateguara cada vez melhor

273	Lancetas para punção digital, com diâmetro especial, trifacetado, siliconizado, estéril, uso único, 2,0 mm de profundidade, diâmetro da agulha 0,63mm, com retração automática da agulha. contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro M.S. caixa com 100 unidades	Caixas	4.000	R\$ 10,37
274	Seringa 1mL com agulha 12,7 x 0,33 mm acoplada para aplicação de insulina	Unidades	60.000	R\$ 1,29
275	Seringa 1mL com agulha 6,0 x 0,25 mm acoplada para aplicação de insulina	Caixas	600	R\$ 31,92
276	Tira para medir glicemia Observação: No município, temos pacientes cadastrados em uso do monitor de glicemia ON CALL PLUS. Caso mude a marca, faz-se necessária a substituição dos aparelhos em sistema de comodato. Caixas com 50 unidades	Caixas	6.000	R\$ 72,34

FARMÁCIA BÁSICA - SOROS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
277	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável frasco-ampola 500mL SISTEMA FECHADO	Frascos-Ampolas	8.000	R\$ 6,92
278	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável ampola 10mL solução estéril, apirogênica.	Ampolas	12.000	R\$ 0,76
279	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável frasco-ampola 100mL SISTEMA FECHADO	Frascos-Ampolas	6.000	R\$ 6,02
280	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável frasco-ampola 250mL SISTEMA FECHADO	Frascos-Ampolas	6.000	R\$ 6,38
281	Solução ringer + lactato(lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/mL + cloreto de cálcio 0,2 mg/mL)solução injetável frasco-ampola 500mL SISTEMA FECHADO	Frascos-Ampolas	6.000	R\$ 13,62
282	Soro Fisiológico 0,9% 500 ML Uso externo Embalagem deve ser frasco	Frascos	4.000	R\$ 14,36
283	Soro glicosado 50 mg/mL (5%) solução injetável frasco-ampola 500mL SISTEMA FECHADO	Unidades	5.000	R\$ 4,98

FARMÁCIA BÁSICA - MEDICAMENTO MANIPULADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
284	Ácido acético 5% frasco c/ 1L	Frascos	15	R\$ 51,34
285	Lugol forte frasco c/ 500ml	Frascos	30	R\$ 104,93

FIOS DE SUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
286	Fio cat-gut cromado nº 0 com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 4,0cm (fechamento geral), 70cm de comprimento. Estéril, descartável. Embalado individualmente. com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Caixa C/24 Unidades	12	R\$ 131,35
287	Fio cat-gut cromado nº 1 com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 90mm (fechamento geral), 70 cm de comprimento. Estéril, descartável. Embalado individualmente. com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Caixa C/24 Unidades	12	R\$ 134,98
288	Fio cat-gut cromado nº 1 com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 40mm (fechamento geral), 70 cm de comprimento. Estéril, descartável. Embalado individualmente. com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Caixa C/24 Unidades	12	R\$ 148,69
289	Fio cat-gut cromado nº 2-0 com agulha 1/2 de circulo cilíndrica 25mm, 70cm de comprimento. Estéril, descartável. Embalado individualmente. com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Caixa C/24 Unidades	12	R\$ 108,08
290	Fio cat-gut cromado nº 2-0 com agulha 3/8 de circulo cilíndrica 31mm, 70cm de comprimento. Estéril, descartável. Embalado individualmente. com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Caixa C/24 Unidades	12	R\$ 186,88
291	Fio cat-gut cromado nº 3-0 com agulha 1/2 de círculo cilíndrica 22mm, 70cm de comprimento. Estéril, descartável. Embalado individualmente. com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de	Caixa C/24 Unidades	12	R\$ 121,28



Prefeitura de IBATEGUARA

Ibateguara cada vez melhor

	validade e número do lote, registro no Ministério da Saúde.			
292	Fio cat-gut cromado nº 3-0 com agulha 3/8 de circulo cilíndrica 31mm, 70cm de comprimento. Estéril, descartável. Embalado individualmente. com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Caixa C/24 Unidades	12	R\$ 186,28
293	Fio cat-gut cromado nº 4-0 com agulha 1/2 de circulo cilíndrica 22mm, 70cm. de comprimento. Estéril, descartável. Embalado individualmente. com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, registro no Ministério da Saúde.	Caixa C/24 Unidades	12	R\$ 196,56
294	Fio de sutura de nylon monofilamento 2-0 com agulha 3/8 circulo triangular, com 30mm, 45cm de comprimento preto ou incolor não absorvível estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.	Caixa C/24 Unidades	24	R\$ 41,40
295	Fio de sutura de nylon monofilamento 3-0 com agulha 3/8 círculo triangular com 30mm, 45 cm de comprimento, não absorvível, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro MS.	Caixa C/24 Unidades	12	R\$ 37,82
296	Fio de sutura de nylon monofilamento 4-0 com agulha 3/8 círculo triangular com 30mm, 45 cm de comprimento, não absorvível, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro MS.	Caixa C/24 Unidades	12	R\$ 37,98
297	Fio de sutura de nylon monofilamento 5-0 com agulha 1/2 círculo triangular com 15mm, 45 cm de comprimento, não absorvível, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro MS.	Caixa C/24 Unidades	12	R\$ 37,13
298	Fio de sutura de nylon monofilamento 5-0 com agulha 3/8 círculo triangular com 19mm, 45 cm de comprimento, não absorvível, estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro MS.	Caixa C/24 Unidades	12	R\$ 53,67

FARMÁCIA BÁSICA - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
299	Abaixador língua, material: plástico, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm	Unidade	15.000	R\$ 7,84
300	Ácido peracético, dosagem: mínimo de 0,2%, forma física: solução aquosa frasco com 5L	Unidade	120	R\$ 155,65
301	Água oxigenada 10 volumes frasco plástico descartável. Ação oxidante com propriedades antisépticas, desodorizantes e desinfetantes. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	Frasco C/ 100 ML	500	R\$ 11,49
302	Agulha Descartável 13x4,5: Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança ,descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possuir rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S. Justificativa: medidas exatas devido a ser padrão universal. c/ 100 und	CAIXA C/ 100 Und	300	R\$ 18,35
303	Agulha Descartável 20x5,5: Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança ,descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo	Caixa C/ 100 Und	60	R\$ 15,45



Prefeitura de
IBATEGUARA
Ibateguara cada vez melhor

	a manter a agulha centrada. Possuir rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S. Justificativa: medidas exatas devido a ser padrão universal. caixa com 100 und			
304	Akulha Descartável 25 x 7: Agulha hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possuir rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S. Justificativa: medidas exatas devido a ser padrão universal. caixa com 100 und	Caixa	300	R\$ 8,01
305	Akulha Descartável 25x8: Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possuir rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	Unidade	20.000	R\$ 0,24
306	Akulha Descartável 30 x 08. DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possuir rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S. Justificativa: medidas exatas devido a ser padrão universal. Caixa com 100 und	Caixa	200	R\$ 22,42
307	Akulha Descartável 40 x 12: Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central do canhão plástico, este em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe em condutores, tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares, em cor universal, protetor de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possuir rigidez compatível com o uso, totalmente estéril, embalagem individual, com abertura asséptica. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S. Caixa com 100und	Caixa	200	R\$ 21,13
308	Akulha, material:aço inoxidável, aplicação:p/ caneta aplicadora, dimensões:cerca de 30 g x 6 mm, conector:conector luer lock ou slip, protetor c/ lacre, tipo uso:descartável, estéril caixa com 100 und	Unidade	800	R\$ 0,16
309	Akulha, material:aço inoxidável, aplicação:p/ caneta aplicadora, dimensões:cerca de 32 g x 4 mm, conector:conector luer lock ou slip, protetor c/ lacre, tipo uso:descartável, estéril	Unidade	60.000	R\$ 0,14
310	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual	Embalagem C/ 500g	1.000	R\$ 36,01



Prefeitura de IBATEGUARA

Ibateguara cada vez melhor

311	Atadura de Crepe 10cm x 180 cm em repouso, 13 fios/cm ² - Atadura de Crepom de no mínimo 10cm de largura por 180 cm de comprimento em repouso, contendo 13 fios/cm ² , confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeçam o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Pacote	24.000	R\$ 1,51
312	Atadura de crepe 15cm x 180 cm em repouso, 13 fios/cm ² - Atadura de Crepom de no mínimo 15cm de largura por 180 cm de comprimento em repouso, contendo 13 fios/cm ² , confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeçam o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Rolo C/ 1,8 M	24.000	R\$ 1,07
313	Atadura de crepe 20cm x 180 cm em repouso, 13 fios/cm ² - Atadura de Crepom de no mínimo 20cm de largura por 180 cm de comprimento em repouso, contendo 13 fios/cm ² , confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeçam o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Pacote	24.000	R\$ 1,34
314	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g.cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	Unidade	2.000	R\$ 16,00
315	Bolsa Plástica para colostomia tipo karaya com diâmetro máximo de 65 mm, Bolsa de Colostomia com Sistema de 1 peça com 1 presilha para cada bolsa, orifício inicial que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 64 mm, Suporte adesivo flexível, que elimina a necessidade de utilizar adesivos cirúrgicos, bolsa de Colostomia de plástico macio, silencioso e a prova de odores, ariogênica,estéril,embalagem individual. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, registro no MS.	Unidade	300	R\$ 37,34
316	Campo operatório, tipo tecido 100% algodão, simples, comprimento 45, largura 50, textura 15 fios/cm2, material acabamento c/ ponto overlock, cor branca, características adicionais 4 camadas,cantos arredondados, tipo uso cadarço duplo mínimo 18cm pct com 50un	Pct C/ 50 Und	100	R\$ 176,24
317	Câmula de Guedel Orofaringea nº 1 fabricada em poliuretano flexível,estéril e embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	200	R\$ 7,63
318	Câmula de Guedel Orofaringea nº 2 fabricada em poliuretano flexível,estéril e embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	200	R\$ 4,18
319	Câmula de Guedel Orofaringea nº 3 fabricada em poliuretano flexível,estéril e embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	200	R\$ 4,21
320	Câmula de Guedel Orofaringea nº 4 fabricada em poliuretano flexível,estéril e embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	200	R\$ 4,67
321	Câmula de Guedel Orofaringea nº 5 fabricada em poliuretano flexível,estéril e embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	200	R\$ 4,65
322	Câmula nasal para administração de oxigênio de baixo fluxo tipo óculos ADULTO com extensão em PVC e câmula em silicone, descartável, ariogênica, estéril, transparente, fluco contínuo, compatível com	Unidade	3.000	R\$ 17,40



Prefeitura de
IBATEGUARA
Ibateguara cada vez melhor

	cilindros e concentradores de oxigênio, em embalagem individual. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.			
323	Câmula nasal para administração de oxigênio de baixo fluxo tipo óculos INFANTIL com extensão em PVC e câmula em silicone, descartável, apirogênica, estéril, transparente, fluco contínuo, compatível com cilindros e concentradores de oxigênio, em embalagem individual. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	3.000	R\$ 3,25
324	Cateter intravenoso periférico, calibre 14G, com mínimo de 2,1 de diâmetro e 45mm de comprimento em poliuretano flexível, estéril, radiopaco com dispositivo de segurança . Câmara de refluxo quadrada que facilite a empunhadura, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "bio-seletivo" (hidrófobo), com conector luer lock com agulha siliconizada e bisel trifacetado. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S. Justificativa: medidas exatas devido sugestão/indicação de uso - Ressuscitação	Unidade	2.000	R\$ 2,08
325	Cateter intravenoso periférico, calibre 16G, com mínimo de 1,8 de diâmetro e 45mm de comprimento em poliuretano flexível, estéril, radiopaco com dispositivo de segurança . Câmara de refluxo quadrada que facilite a empunhadura, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "bio-seletivo" (hidrófobo), com conector luer lock com agulha siliconizada e bisel trifacetado. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S. Justificativa: medidas exatas devido sugestão/indicação de uso - Ressuscitação	Unidade	3.000	R\$ 2,26
326	Cateter intravenoso periférico, calibre 18G, com mínimo de 1,30 de diâmetro e 45mm de comprimento em poliuretano flexível, estéril, radiopaco com dispositivo de segurança . Câmara de refluxo quadrada que facilite a empunhadura, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "bio-seletivo" (hidrófobo), com conector luer lock com agulha siliconizada e bisel trifacetado. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S. Justificativa: medidas exatas devido sugestão/indicação de uso - Cirurgia	Unidade	12.000	R\$ 2,68
327	Cateter intravenoso periférico, calibre 20G, com mínimo de 1,1 de diâmetro e 32mm de comprimento em poliuretano flexível, estéril, radiopaco com dispositivo de segurança . Câmara de refluxo quadrada que facilite a empunhadura, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "bio-seletivo" (hidrófobo), com conector luer lock com agulha siliconizada e bisel trifacetado. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S. Justificativa: medidas exatas devido sugestão/indicação de uso - adulto/ enfermaria	Unidade	12.000	R\$ 2,58
328	Cateter intravenoso periférico, calibre 22G, com mínimo de 0,9 de diâmetro e 25mm de comprimento em poliuretano flexível, estéril, radiopaco com dispositivo de segurança . Câmara de refluxo quadrada que facilite a empunhadura, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "bio-seletivo" (hidrófobo), com conector luer lock com agulha siliconizada e bisel trifacetado. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S. Justificativa: medidas exatas devido sugestão/indicação de uso - pediatria/oncologia/adulto	Unidade	20.000	R\$ 2,32



Prefeitura de IBATEGUARA

Ibateguara cada vez melhor

329	Cateter intravenoso periférico, calibre 24G, com mínimo de 0,7 de diâmetro e 14mm de comprimento em poliuretano flexível, estéril, radiopaco com dispositivo de segurança . Câmara de refluxo quadrada que facilite a empunhadura, tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "bio-seletivo" (hidrófobo), com conector luer lock com agulha siliconizada e bisel trifacetado. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S. Justificativa: medidas exatas devido sugestão/indicação de uso pacientes recém-nascidos	Unidade	20.000	R\$ 4,59
330	Clamp umbilical acompanhado de cortador. Confeccionado em PVC, cor clara, esterilizado, descartável, em embalagem individual, permitindo abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro M.S.	Unidade	1.000	R\$ 1,47
331	Colar cervical espuma (TAMANHO G) - A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	R\$ 21,47
332	Colar cervical espuma (TAMANHO M) - A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	R\$ 22,47
333	Colar cervical espuma (TAMANHO P) - A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	R\$ 23,16
334	Coletor de Urina de sistema de drenagem aberto tipo garrafa com volume mínimo de 1200mL. Descartável em garrafa plástica de Polietileno, com graduação a partir de 100mL, com tubo de drenagem com extensão mínima de 1,20M, conector para dispositivo de incontinência, alça para fixação. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	R\$ 8,74
335	Coletor de Urina para Incontinência Masculina com Preservativo e Sonda Esterilizado Tamanho 06, A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	R\$ 4,59
336	Coletor de Urina Sistema Fechado c/ Válvula Anti-Refluxo e Pinça Clampeadora com capacidade mínima para 2000 mL. Bolsa coletora de urina, sistema fechado, com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora, estéril, descartável, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, tubo transparente, com sítio para coleta de amostra, conector côncico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo p/ drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual, com abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	R\$ 11,54
337	Coletor material pérfurado-cortante, material: papelão, capacidade total: 13l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	Unidade	1.000	R\$ 16,99
338	Coletor material pérfurado-cortante, material: papelão, capacidade total: 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	Unidade	1.500	R\$ 28,69
339	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 5 dobras 8 camadas 13 fios não estéril pacote com 500 unidades o produto deve trazer impresso no rótulo os seguintes dados: data de fabricação, validade, lote e reg. Na anvisa.	Pacote c/ 500 unidades	1.000	R\$ 49,63
340	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 3 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual	Rolo c/ 91 M	3.000	R\$ 51,56
341	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável pacote com 10 unidades	Pacote c/ 10 und	150.000	R\$ 1,26



Prefeitura de IBATEGUARA

Ibateguara cada vez melhor

342	Conjunto (kit) colocação diu, material: polietileno, quantidade peças: 4, componentes: tesoura cheron, guia de histerometria, espéculo e, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, aplicação: uso ginecológico	Unidade	100	R\$ 239,03
343	Detergente enzimático com 4 (quatro) enzimas (amilase, protease, lipase e carboidrase) especialmente selecionada e combinada, p/promover a ação catalítica necessária p/facilitar a rápida degradação e desprendimento dos resíduos orgânicos e salivares, sistema estável. Frasco contendo até 5 000 mL. Saneante de risco 2. Unidade para cálculo do valor: Litro diluído pronto para uso. Não tóxico. Não cáustico, não corrosivo, pH Neutro, sem fosfato e que forme pouca espuma. Contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S.	Frasco C/ 5 L	300	R\$ 223,71
344	Dispositivo para infusão venosa periférica 27G (0,4 x 34 mm), com dispositivo de segurança, montado com aletas, tipo borboleta, descartável, estéril, com agulha siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo extensor transparente flexível com até 30cm de comprimento, conector luer(fêmea), protetor de cânula e tampa protetora, cor padrão universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde. Justificativa: medidas exatas devido a ser padrão universal.	Unidade	6.000	R\$ 0,59
345	Dispositivo para infusão venosa periférico 19G (1,1 x 34mm), com dispositivo de segurança, montado com aletas, tipo borboleta, descartável, estéril, com agulha siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo extensor transparente flexível com até 30cm de comprimento, conector luer (fêmea), protetor de cânula e tampa protetora, cor padrão universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde. Justificativa: medidas exatas devido a ser padrão universal	Unidade	6.000	R\$ 0,37
346	Dispositivo para infusão venosa periférico 21G (0,8 x 34mm), com dispositivo de segurança, montado com aletas, tipo borboleta, descartável, estéril, com agulha siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo extensor transparente flexível com até 30cm de comprimento, conector luer(fêmea), protetor de cânula e tampa protetora, cor padrão universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde. Justificativa: medidas exatas devido a ser padrão universal	Unidade	12.000	R\$ 0,56
347	Dispositivo para infusão venosa periférico 23G (0,60 x 34mm), com dispositivo de segurança, montado com aletas, tipo borboleta, descartável, estéril, com agulha siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo extensor transparente flexível com até 30cm de comprimento, conector luer(fêmea), protetor de cânula e tampa protetora, cor padrão universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde. Justificativa: medidas exatas devido a ser padrão universal.	Unidade	20.000	R\$ 0,59
348	Dispositivo para infusão venosa periférico 25G (0,50 X 34mm), com dispositivo de segurança, montado com aletas, tipo borboleta, descartável, estéril, com agulha siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo extensor transparente flexível com até 30cm de comprimento, conector	Unidade	20.000	R\$ 0,59



Prefeitura de IBATEGUARA

Ibateguara cada vez melhor

	luer(fêmea), protetor de cânula e tampa protetora, cor padrão universal. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura com técnica asséptica.A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde. Justificativa: medidas exatas devido a ser padrão universal.			
349	Equipo para administração de solução parenteral gravitacional, com ponta perfurante, câmara gotejadora com padrão macrogotas (20 gotas/minuto), filtro de partículas de 15 micra. Entrada de ar com filtro de 0,22 micra, tubo de PVC transparente, regulador de fluxo do tipo pinça rolete, válvula livre de agulha como ponto de injeção, latex free, conector Luer Lock com o paciente, com membrana que permite realização do preenchimento do equipo sem a desconexão do protetor do cone. Embalado individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20.000	R\$ 1,55
350	Equipo para administração de solução parenteral gravitacional, com ponta perfurante, câmara gotejadora com padrão microgotas (40 gotas/minuto), filtro de partículas de 15 micra. Entrada de ar com filtro de 0,22 micra, tubo de PVC transparente, regulador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral com membrana cicatrizante, latex free, conector luer cock com o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000	R\$ 2,88
351	Escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylón, ponta da escova cônica, comprimento: cabo c, 17 a 18cm e cerdas c, aproximadamente 2 cm, características adicionais: descartável,atóxica,estéril,embalagem individual	Unidade	5.000	R\$ 1,54
352	Escova para anti-sepsia com digliconato de Clorexidine 2%, estéril, em embalagens individuais contendo solução com tensoativos e dupla face contendo conjunto de escova + esponja, contendo as especificações de lote, prazo de validade e data de esterilização, registro no M.S.	Unidade	300	R\$ 3,51
353	Espadrapo fita hipoalergênica, microporoso, branco ou bege, 5cm x 4,5m, constituída em tela não tecido à base de fibras de viscose, aquorepelente em uma das faces e com massa adesiva na outra face, espessura fina, termoestável, com excelente fixação a pele. A embalagem deverá conter dados de identificação , data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Rolo c/ 4,5 M	2.000	R\$ 12,12
354	Espadrapo medindo 10cm de largura por 4,5m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, boa aderência, bordas em picotes, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, registro MS.	Rolo c/ 4,5 M	2.000	R\$ 19,19
355	Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : plástico, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável	Unidade	5.000	R\$ 12,47
356	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação	Unidade	1.000	R\$ 3,15
357	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação	Unidade	4.000	R\$ 2,05
358	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação	Unidade	3.000	R\$ 3,01
359	Eter Alcoolizado 35% (solução para remover esparadrapo) - frasco âmbar com tampa rosqueada e batoque, embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de produção, lote e registro.	Frasco c/ 50 ML	300	R\$ 64,18
360	Fita adesiva autoclave não estéril, rolo de 19mm X 30m ,para identificação de pacotes esterilizados a vapor. Papel crepado tratado, em duas faces, c/ impressão de sinalizador visual de esterilização (listas brancas na diagonal), nas outra face adesivo especial. Resistente a altas temperaturas. .Embalado individualmente, contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro M.S.	Rolo C/ 30M	1.200	R\$ 9,60
361	Fixador citológico (reagente para diagnóstico clínico, solução para fixação de lâmina, à base de álcool etílico e polietilenoglicol) spray 100 ml	Frasco C/ 100ml	150	R\$ 19,95
362	Formaldeído líquido (Formol) a 10% frasco c/ 1L, embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de produção, lote e registro M.S.	Litro	24	R\$ 38,67



Prefeitura de IBATEGUARA

Ibateguara cada vez melhor

363	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, componentes: c, espátula, tipo uso: descartável	Unidade	15.000	R\$ 3,00
364	Gel condutor para Ultrassonografia e ECG (gel incolor) 1Kg, uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecógrafos e dopplers, isento de substâncias tóxicas ou alergênicas. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com no mínimo 1kg.	Frasco C/ 1 Kg	300	R\$ 9,01
365	Kit para nebulização Adulto -1 máscara p/ adulto-1 copo dosador-1 mangueira. Conjunto para nebulização individual, desmontável atóxico de fácil esterilização e podem ser usadas várias vezes. Contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro M.S.	Unidade	120	R\$ 31,32
366	Kit para nebulização infantil -1 máscara p/infantil-1 copo dosador-1 mangueira. Conjunto para nebulização individual, desmontável atóxico de fácil esterilização e podem ser usadas várias vezes. Contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro M.S.	Unidade	120	R\$ 37,02
367	Lâmina de bisturi em aço inoxidável nº 15 estéril, descartável. Adaptável aos cabos de bisturi padrão. Embalado individualmente com abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.000	R\$ 0,90
368	Lâmina de bisturi em aço inoxidável nº 21 estéril, descartável. Adaptável aos cabos de bisturi padrão. Embalado individualmente com abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.000	R\$ 0,50
369	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 50 mm, tipo borda: borda fosca	Unidade	15.000	R\$ 6,30
370	Lençol de maca descartável 28 g tam. 70 cmx50m 100% celulose.	Unidade	1.200	R\$ 17,17
371	Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, envólucro interno com identificação de mão direita e esquerda e identificação do lote no punho. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde e com validade mínima de 3 anos a partir da data de fabricação.	Par	5.000	R\$ 3,76
372	Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, envólucro interno com identificação de mão direita e esquerda e identificação do lote no punho. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde e com validade mínima de 3 anos a partir da data de fabricação.	Par	5.000	R\$ 3,89
373	Luva cirúrgica estéril, tamanho nº 8, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, envólucro interno com identificação de mão direita e esquerda e identificação do lote no punho. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no	Par	3.000	R\$ 4,12



Prefeitura de
IBATEGUARA
Ibateguara cada vez melhor

	Ministério da Saúde e com validade mínima de 3anos a partir da data de fabricação.			
374	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: GRANDE, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa C/ 100	800	R\$ 39,35
375	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: MÉDIO, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa C/ 100	1.600	R\$ 39,60
376	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: PEQUENO, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa C/ 100	1.600	R\$ 36,24
377	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido,3 camadas,pregas horizontais,atóxica, tipo fixação: 4 tiras laterais p, fixação mínimo de 30cm, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica 40g,m ² ,c, filtro, tipo uso: descartável	Unidade	50.000	R\$ 3,63
378	Mascara descartavel com filtro N 95 (bico de pato)- mascara cirurgica descartavel com filtro N 95 com elastico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, Máscara kN95 – FFP2 classe "s" com 05 Camadas e elemento filtrante anticontaminante MeltBlown, confortável, com clipe nasal para melhora ajuste ao usuário e elástico. Atendendo plenamente a RDC 379, Eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%	Unidade	5.000	R\$ 2,48
379	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão	Unidade	100	R\$ 25,64
380	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão	Unidade	100	R\$ 25,19
381	Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2	Unidade	100	R\$ 29,91
382	Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2	Unidade	100	R\$ 24,83
383	Papel Grau cirúrgico 15cm x 100m. Papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e ETO, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e ETO que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Unidade de med. em rolo. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, registro no M.S.	Rolo C/ 100 M	50	R\$ 137,14
384	Papel Grau cirúrgico 20cm x 100m. Papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e ETO, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e ETO que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Unidade de med. em rolo. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, registro no M.S.	Rolo C/ 100 M	50	R\$ 285,39
385	Papel Grau cirúrgico 30cm x 100m. Papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e ETO, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e ETO que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Unidade de med. em rolo. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, registro no M.S.	Rolo C/ 100 M	50	R\$ 293,15



Prefeitura de **IBATEGUARA**

Ibateguara cada vez melhor

386	Papel Grau cirúrgico 40cm x 100m. Papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e ETO, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e ETO que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Unidade de med. em rolo. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, número do lote, registro no M.S.	Rolo C/ 100 M	50	R\$ 321,25
387	Pinça cirúrgica, modelo: cheron, características adicionais: descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	5.000	R\$ 7,84
388	Porta lâmina, material: polipropileno, capacidade: até 3 lâminas, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com divisórias	Unidade	200	R\$ 1,71
389	Preservativo sem lubrificante. Produto contendo identificação, data de fabricação, nº de lote, prazo de validade e Reg. No Ministério da Saúde.	Unidade	7.200	R\$ 2,69
390	PROTECTOR SOLAR/ uva/uvb - fator 50 loção cremosa 120 ml.	Unidade	600	R\$ 43,88
391	Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 20 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: recém-nascido, não rasga, não desmancha, não tóxico, material: polipropileno	Unidade	10.000	R\$ 2,78
392	Pulseira identificação, tipo: flexível, tipo material: plástico macio e resistente, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: lacre inviolável, descartável, adulto	Unidade	50.000	R\$ 1,58
393	Reanimador de Silicone Adulto. Fabricado em silicone autoclavável a 121°C e esterilizável a óxido de etileno, deve possuir válvula de segurança, reservatório de O2, máscara e conector, inquebrável, de grande durabilidade e facilmente desmontável para limpeza e esterilização com capacidade de 1600 ml. Embalagem contendo externamente dados de fabricação, número de lote, prazo de validade e registro no M.S.	Unidade	50	R\$ 333,99
394	Reanimador de Silicone Infantil. Reanimador de silicone infantil, fabricado em silicone autoclavável a 121°C e esterilizável a óxido de etileno, deve possuir válvula de segurança, reservatório de O2 , máscara e conector, inquebrável, de grande durabilidade e facilmente desmontável para limpeza e esterilização com capacidade de 500 ml. Embalagem contendo externamente dados de fabricação, número de lote, prazo de validade e registro no M.S.	Unidade	50	R\$ 310,64
395	Reanimador de Silicone Neonatal. Reanimador de silicone para recém-nato, fabricado em silicone autoclavável a 121°C e esterilizável a óxido de etileno, deve possuir válvula de segurança, reservatório de O2, máscara e conector, inquebrável, de grande durabilidade e facilmente desmontável para limpeza e esterilização com capacidade de 250 ml. Embalagem contendo externamente dados de fabricação, número de lote, prazo de validade e registro no M.S.	Unidade	30	R\$ 269,52
396	Saco plástico lixo hospitalar 100 l capacidade 100 l, branco leitoso 75 cm x 105 cm, peça única com tarja vermelha/preta "lixo hospitalar" para descarte de lixo infectado polietileno de alta densidade. Pacote com 100 unidades.	Pacote C/100 Unid	100	R\$ 134,84
397	Saco plástico lixo, 30 l, branco leitoso, 59 cm, 62 cm, com solda contínua, 7 micra, coleta de resíduos de serviços de saúde. Pacote com 100 unidades.	Pacote C/100 Unid	100	R\$ 37,02
398	Saco plástico lixo, 50 l, branca, peça única, 63 cm, 80 cm, leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, hospitalar. Pacote com 100 unidades	Pacote C/100 Unid	100	R\$ 58,39
399	Seringa descartável - 1 mL com agulha 13x4,5 - siliconizada, estéril, atóxica, graduação nítida permanente, com cilindro altamente transparente que permite a visualização do fluido, com ponta conectora tipo luer Lock, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50.000	R\$ 0,76
400	Seringa descartável 10 mL com agulha 25x7 siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer lock, êmbolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	60.000	R\$ 1,07



Prefeitura de IBATEGUARA

Ibateguara cada vez melhor

401	Seringa descartável 20 mL com agulha 25x7, siliconizada, estéril, atóxica, graduação nítida permanente, com cilindro altamente transparente, com ponta conectora tipo luer look, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50.000	R\$ 1,47
402	Seringa descartável 3 mL com agulha 25x7, siliconizada, atóxico, estéril, graduação nítida permanente, com cilindro altamente transparente, com ponta conectora tipo luer look, êmbolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	120.000	R\$ 0,82
403	Seringa descartável 5 mL com agulha 25x7, siliconizada, estéril, atóxica, graduação nítida permanente, com cilindro altamente transparente, com ponta conectora tipo luer look, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	60.000	R\$ 0,82
404	Sonda aspiração traqueal nº 04. Sonda de aspiração traqueal, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 06, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 1,40
405	Sonda aspiração traqueal nº 06. Sonda de aspiração traqueal, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 06, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 1,55
406	Sonda aspiração traqueal nº 08. Sonda de aspiração traqueal, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 08, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 1,36
407	Sonda aspiração traqueal nº 10. Sonda de aspiração traqueal, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 10, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 1,48
408	Sonda aspiração traqueal nº 12. Sonda de aspiração traqueal, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 12, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 1,45
409	Sonda aspiração traqueal nº 14. Sonda de aspiração traqueal, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 14, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 1,52
410	Sonda aspiração traqueal nº 16. Sonda de aspiração traqueal, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 16, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 2,16



Prefeitura de
IBATEGUARA
Ibateguara cada vez melhor

411	Sonda aspiração traqueal nº 18. Sonda de aspiração traqueal, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 16, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 2,14
412	Sonda aspiração traqueal nº 20. Sonda de aspiração traqueal, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, calibre 16, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluidos, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 2,31
413	Sonda de Foley nº 08 com Balão- 2 vias Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados oposos e na mesma altura após o balão. Balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 30-50ml e válvula luer lock. Embalado individualmente com abertura asséptica, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	300	R\$ 4,80
414	Sonda de Foley nº 10 com Balão- 2 vias Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados oposos e na mesma altura após o balão. Balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 30-50ml e válvula luer lock. Embalado individualmente com abertura asséptica, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	300	R\$ 5,11
415	Sonda de Foley nº 12 com Balão- 2 vias Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados oposos e na mesma altura após o balão. Balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 30-50ml e válvula luer lock. Embalado individualmente com abertura asséptica, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	300	R\$ 9,10
416	Sonda de Foley nº 14 com Balão- 2 vias Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados oposos e na mesma altura após o balão. Balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 30-50ml e válvula luer lock. Embalado individualmente com abertura asséptica, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	300	R\$ 7,74
417	Sonda de Foley nº 16 com Balão- 2 vias Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados oposos e na mesma altura após o balão. Balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 30-50ml e válvula luer lock. Embalado individualmente com abertura asséptica, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente. A apresentação do	Unidade	800	R\$ 6,76



Prefeitura de IBATEGUARA

Ibateguara cada vez melhor

	produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde.			
418	Sonda de Foley nº 18 com Balão- 2 vias Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados oposos e na mesma altura após o balão. Balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 30-50ml e válvula luer lock. Embalado individualmente com abertura asséptica, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	800	R\$ 7,31
419	Sonda de Foley nº 20 com Balão- 2 vias Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados oposos e na mesma altura após o balão. Balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 30-50ml e válvula luer lock. Embalado individualmente com abertura asséptica, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	500	R\$ 7,91
420	Sonda de Foley nº 22 com Balão- 2 vias Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados oposos e na mesma altura após o balão. Balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 30-50ml e válvula luer lock. Embalado individualmente com abertura asséptica, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	300	R\$ 9,68
421	Sonda de Foley nº 24 com Balão- 2 vias Estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, siliconizada em duas vias (uma em funil e outra c/ válvula para enchimento de balão), ponta cilíndrica, macia, de fundo cego c/ dois furos laterais em lados oposos e na mesma altura após o balão. Balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 30-50ml e válvula luer lock. Embalado individualmente com abertura asséptica, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	300	R\$ 10,98
422	Sonda nasogastrica curta nº 04 - confeccionada em PVC, estéril, descartável, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	600	R\$ 1,14
423	Sonda nasogastrica curta nº 06 - confeccionada em PVC, estéril, descartável, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	600	R\$ 1,38
424	Sonda nasogastrica curta nº 08 - confeccionada em PVC, estéril, descartável, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação	Unidade	600	R\$ 1,70



Prefeitura de IBATEGUARA

Ibateguara cada vez melhor

	vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde			
425	Sonda nasogastrica longa nº 04 - confeccionada em PVC, estéril, descartável, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	600	R\$ 2,82
426	Sonda nasogastrica longa nº 06 - confeccionada em PVC, estéril, descartável, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	600	R\$ 1,83
427	Sonda nasogastrica longa nº 08 - confeccionada em PVC, estéril, descartável, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	600	R\$ 1,80
428	Sonda nasogastrica longa nº 10 - confeccionada em PVC, estéril, descartável, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	600	R\$ 2,25
429	Sonda nasogastrica longa nº 12 - confeccionada em PVC, estéril, descartável, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	600	R\$ 2,92
430	Sonda nasogastrica longa nº 14 - confeccionada em PVC, estéril, descartável, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	600	R\$ 2,61
431	Sonda nasogastrica longa nº 16 - confeccionada em PVC, estéril, descartável, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	600	R\$ 3,14
432	Sonda nasogastrica longa nº 18 - confeccionada em PVC, estéril, descartável, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	600	R\$ 3,05
433	Sonda nasogastrica longa nº 20 - confeccionada em PVC, estéril, descartável, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde	Unidade	600	R\$ 3,45
434	Sonda nasogastrica longa nº 22 - confeccionada em PVC, estéril, descartável, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, atraumática, orifícios laterais na extremidade, conector com tampa universal embalada	Unidade	600	R\$ 3,46



Prefeitura de IBATEGUARA

Ibateguara cada vez melhor

	individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ou cadastro no Ministério da Saúde			
435	Sonda Uretral descartável nº 20 siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 1,87
436	Sonda Uretral descartável nº 04, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 1,18
437	Sonda Uretral descartável nº 06, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 1,30
438	Sonda Uretral descartável nº 08, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 1,57
439	Sonda Uretral descartável nº 10, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 1,83
440	Sonda Uretral descartável nº 12, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 1,51
441	Sonda Uretral descartável nº 14, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 2,29
442	Sonda Uretral descartável nº 16 siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 3,04
443	Sonda Uretral descartável nº 18 siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada a raio gama cobalto 60, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, número de lote, calibre e Registro no M.S.	Unidade	1.000	R\$ 3,91
444	Testes para determinação, qualitativa de hcg para diagnóstico da gravidez, por método imunocromatográfico, usando uma combinação de anticorpo monoclonal marcado e anticorpos policlonais anti-hcg para identificação seletiva de hcg em amostras de soro e urina, estabilidade da tira-teste entre 15 -30°C, apresentação em kits com 20, 25 ou 40 ou 50 testes, tempo de leitura em 5 (cinco) minutos, sensibilidade de 25mui/ml.	Caixa	1.000	R\$ 40,57
445	Touca c/ elástico Touca cirúrgica confeccionada em não tecido na cor branca com elástico, gramatura mínima de 20, com diâmetro interno mínimo de 13cm e diâmetro externo mínimo de 27cm. Não estéril, descartável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde. Pct c/ 100 und	Pct C/ 100 Un	12.000	R\$ 14,96
446	Tubo de aspiração siliconizado nº 204 com extensão de 2 metros, em PVC siliconizado liso, uso único, estéril, para aspiração de secreções, atóxico, transpaente, diâmetro externo de 12mm, formato circular, espessura 6mm. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	R\$ 8,23



Prefeitura de **IBATEGUARA**

Ibateguara cada vez melhor

447	Tubo de látex para garrote n.º 200. Diâmetro interno de 3,0mm e diâmetro externo de 5,5mm. Pact. c/ 15mt., atóxico, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Pacote C/ 15m	10	R\$ 72,06
448	Tubo Endotraqueal com Balão (cuff) Nº 2,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, com balão de alto volume e baixa pressão, graduado, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	300	R\$ 6,08
449	Tubo Endotraqueal com Balão (cuff) Nº 2,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, com balão de alto volume e baixa pressão, graduado, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	300	R\$ 6,55
450	Tubo Endotraqueal com Balão (cuff) Nº 3,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, com balão de alto volume e baixa pressão, graduado, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	300	R\$ 14,62
451	Tubo Endotraqueal com Balão (cuff) Nº 6,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, com balão de alto volume e baixa pressão, graduado, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade De Tubo	300	R\$ 15,91
452	Tubo Endotraqueal com Balão (cuff) Nº 6,5,confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, com balão de alto volume e baixa pressão, graduado, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente tipo Blíster, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade De Tubo	300	R\$ 15,97
453	Tubo Endotraqueal com Balão (cuff) Nº 7,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, com balão de alto volume e baixa pressão, graduado, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade De Tubo	300	R\$ 11,26
454	Tubo Endotraqueal com Balão (cuff) Nº 7,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, com balão de alto volume e baixa pressão, graduado, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade De Tubo	300	R\$ 9,87
455	Tubo Endotraqueal com Balão (cuff) Nº 8,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, com balão de alto volume e baixa pressão, graduado, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade De Tubo	300	R\$ 16,11



Prefeitura de IBATEGUARA

Ibateguara cada vez melhor

456	Tubo Endotraqueal com Balão (cuff) Nº 8,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, com balão de alto volume e baixa pressão, graduado, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade De Tubo	300	R\$ 16,32
457	Tubo Endotraqueal com Balão (cuff) Nº 9,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, com balão de alto volume e baixa pressão, graduado, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade De Tubo	300	R\$ 12,12
458	Tubo Endotraqueal sem Balão (cuff) Nº 3,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, sem balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade De Tubo	300	R\$ 5,05
459	Tubo Endotraqueal sem Balão (cuff) Nº 4,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, sem balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade De Tubo	300	R\$ 5,38
460	Tubo Endotraqueal sem Balão (cuff) Nº 4,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, sem balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade De Tubo	300	R\$ 3,90
461	Tubo Endotraqueal sem Balão (cuff) Nº 5,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, sem balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade De Tubo	300	R\$ 5,36
462	Tubo Endotraqueal sem Balão (cuff) Nº 5,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, sem balonete, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade De Tubo	300	R\$ 4,02
463	Umidificador de oxigênio. Composto de tampa e corpo de nylon frasco plástico de 250ml com níveis de máximo e mínimo. Conecção de entrada de oxigênio com rosca de metal padrão. Adapta-se a qualquer válvula reguladodora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada. Embalagem contendo externamente dados de fabricação, número de lote, prazo de validade e registro no M.S.	Unidade	100	R\$ 38,73
464	Amniótomo, material: plástico, comprimento : cerca de 25 cm, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, descartável Perfurador de membrana amniótica, confeccionado em plástico resistente ou material compatível a sua finalidade, medindo mínimo 27 cm de comprimento e extremidade proximal em forma de gancho ou concha. Estéril, atóxico, descartável, de superfície lisa e perfeitamente acabado, em condições de perfurar a bolsa sem causar traumatismos ao feto. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro M.S.	Unidade	240	R\$ 2,96
465	Aparelho de barbear descartável para tricotomia - Confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação,	Unidade	720	R\$ 2,08



Prefeitura de IBATEGUARA

Ibateguara cada vez melhor

	procedência e número de lote			
466	Cânula p/ traqueostomia descartável com Cuff nº 3,0. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	100	R\$ 69,63
467	Cânula p/ traqueostomia descartável com Cuff nº 3,5. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	100	R\$ 30,53
468	Cânula p/ traqueostomia descartável com Cuff nº 4,5. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	100	R\$ 80,99
469	Cânula p/ traqueostomia descartável com Cuff nº 4,0. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	100	R\$ 20,90
470	Cânula p/ traqueostomia descartável com Cuff nº 5,0. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	100	R\$ 25,17
471	Cânula p/ traqueostomia descartável com Cuff nº 5,5. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	100	R\$ 24,35
472	Cânula p/ traqueostomia descartável com Cuff nº 6,0. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	100	R\$ 26,24
473	Cânula p/ traqueostomia descartável com Cuff nº 6,5. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	100	R\$ 24,25
474	Cânula p/ traqueostomia descartável com Cuff nº 7,0. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão	Unidade	100	R\$ 23,36



Prefeitura de IBATEGUARA

Ibateguara cada vez melhor

	piloto com válvula e fita de fixação da cânula. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.			
475	Cânula p/ traqueostomia descartável com Cuff nº 7.5. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	100	R\$ 29,00
476	Cânula p/ traqueostomia descartável com Cuff nº 8.0. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	100	R\$ 43,89
477	Cânula p/ traqueostomia descartável com Cuff nº 8.5. Descartável, esteril, em PVC, siliconizada transparente, atoxica, com balão de alto volume e baixa pressão, cuff opaco com conector giratório, linha radiopaca continua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, com balão piloto com válvula e fita de fixação da cânula. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote e registro no ministério da saúde.	Unidade	100	R\$ 61,86
478	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico impermeável, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.600	R\$ 0,46
479	Espaçador Infantil com câmara para inalação, indicada na administração de medicamentos inalatórios do tipo aerosol, a pacientes com inflamações brônquicas como asma e doenças pulmonares crônicas; acompanha máscara maleável, de tamanho único adaptável a adultos e crianças; com o corpo transparente, possui várias cores disponíveis para seus vários componentes; fabricada em material atóxico, em formato anatômico, uso adulto e infantil, mais resistente a impactos, melhor aproveitamento da medicação. Volume 150 ml; Bi-valvulado; Adaptável aos principais medicamentos; Não contém Látex; Não contém Bisfenol; Fácil de usar e lavar; Cor: Sortida;	Unidade	600	R\$ 43,20
480	Extensor para infusão venosa com duas vias Conexão 2 vias p/Infusão Parenteral, derivação em Y, PVC, com 2 conexões luer fêmea e conexão com o paciente luer lock, com protetores em todas as extremidades, tubo flexível, transparente, atóxico, estéril, descartável. Com duas tampas sobressalente. Embalagem individual, com abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.200	R\$ 1,75
481	Saco para óbito, tamanho GG (90 x 220 cm), Para isolamento visual do corpo e retenção de líquidos corpóreos que possam vazar após o óbito. Confeccionado em polietileno com zíper, na cor cinza, com solda nas extremidades superior e inferior, zíper central costurado com acabamento em viés em tnt, sem costuras laterais, com etiqueta de identificação do nome do hospital/Órgão, nome do cadáver, data e horário do falecimento e observações. Obrigatória a apresentação de laudos positivos emitidos por laboratório acreditados pelo IMETRO e licença sanitária Municipal ou Estadual do licitante. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde.	Unidade	800	R\$ 26,52



482	Saco para óbito, tamanho M (60 x 150 cm), Para isolamento visual do corpo e retenção de líquidos corpóreos que possam vazar após o óbito. Confeccionado em polietileno com zíper, na cor cinza, com solda nas extremidades superior e inferior, zíper central costurado com acabamento em viés em tnt, sem costuras laterais, com etiqueta de identificação do nome do hospital/órgão, nome do cadáver, data e horário do falecimento e observações. Obrigatória a apresentação de laudos positivos emitidos por laboratório acreditados pelo IMETRO e licença sanitária Municipal ou Estadual do licitante. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde.	Unidade	700	R\$ 13,80
483	Saco para óbito, tamanho P (50 x 100 cm), Para isolamento visual do corpo e retenção de líquidos corpóreos que possam vazar após o óbito. Confeccionado em polietileno impermeável com zíper, na cor cinza, com solda nas extremidades superior e inferior, zíper central costurado com acabamento em viés em TNT, sem costuras laterais, com etiqueta de identificação do nome do hospital/órgão, nome do cadáver, data e horário do falecimento e observações. Obrigatória a apresentação de laudos positivos emitidos por laboratório acreditados pelo IMETRO e licença sanitária Municipal ou Estadual do licitante. (infantil-P). A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde.	Unidade	300	R\$ 13,56
484	Termômetro Clínico Digital Tam. Médio c/ Escala em décimos de °C, com variação entre 35°C a 42°C, alarme de estabilização	Unidade	600	R\$ 26,18

10.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 11.484.440,52** (onze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

10.2 Conforme levantamentos realizados e indicado no ETP.

10.3 O custo real será apresentado na proposta da licitante vencedora.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ibateguara/AL, 17 de novembro de 2025.

Eliziane Vieira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

LICITAÇÃO Nº:	ABERTURA:		
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.	HORÁRIO:		
TIPO: MENOR PREÇO	FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item		
OBJETO:			
LICITANTE:			
END. COMERCIAL:	UF:		
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CNPJ:		
E-mail:			
VALIDADE DA PROPOSTA:	DADOS BANCÁRIOS:		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ARP/CONTRATO			
REPRESENTANTE LEGAL:			
RG:	CPF:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/ MÓDELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

I - O Prazo e Forma de entrega serão em conformidade com o Edital;

II - A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da abertura das propostas;

III – Declaramos que, aceitamos, concordamos e que cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descritas neste Edital;

IV - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

(Local), de de 2025.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2025, instaurada pelo Município de Ibateguara/AL, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local), de de 2025.

EMPRESA / CNPJ
(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2025 instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

(Local), de de 2025.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDERECO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local), de de 2025.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser convedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Local), de de 2025.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e número do CPF do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2025, para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, declaramos:

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da Dispensa de Licitação Eletrônica, na condição

de MICROEMPRESA [ou] de EMPRESA DE PEQUENO PORTE

E que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar no 123/06.

(Local), de de 2025.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025 da Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL, tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local), de de 2025.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2025, instaurada pelo Município de Ibateguara/AL, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por servir verdade, firmamos o presente.

(Local), de de 2025.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do Edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local), de de 2025.

EMPRESA / CNPJ
(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 11
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 020/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Pela presente, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBATEGUARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ/MF** sob nº 12.332.961/0001-82, com sede administrativa na Rua Cel. João Bezerra, Centro, Ibateguara-AL, denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **Manoel Geraertes Alves Cruz**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 727746 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 517.052.304-15, residente e domiciliado no Município de Ibateguara/AL, e do outro lado, a _____, situada à _____, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representada pela Srº(a) _____, portador da Cédula de identidade nº _____ e inscrita no CPF sob nº _____, a seguir denominado **FORNECEDOR**, considerando o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico, com fulcro no Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/21 para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no _____ de/...../20...., processo administrativo nº _____, **RESOLVE** registrar os preços do FORNECEDOR indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades aderidas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 63, de 28 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico c/c Procedimento Auxiliar de Registro de Preços nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta de Adesão, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Ibateguara, tendo a Secretaria Municipal de Saúde como Interveniente.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos dispostos neste Termo.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e Diário Oficial do Município (DOM), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes desta ATA;
- 7.2. Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 7.4. Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 7.5. Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transrito;

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1.1 O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, Instrumento Convocatório e Ata de Registro de Preços, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do instrumento contratual, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.1.3 A execução da Ata de Registro de Preços ou do Instrumento Contratual equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos designados a partir da portaria nº 63/2023 e suas alterações posteriores (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.1.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



8.1.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.1.6 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução da Ata de Registro de Preços ou do Instrumento Contratual equivalente. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

8.1.7 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

8.1.8 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.1.9 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.1.10 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

8.1.11 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.1.12 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.1.13 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

8.1.14 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.1.15 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município (SICAFM).

8.1.16 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAFM.

8.1.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

8.1.17.1 Os serviços, objeto desta Licitação, serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

8.1.17.2 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

8.1.17.3 Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) A fiscalização dos serviços pela Contratante não exclui nem diminui a completa responsabilidade da contratada por qualquer inobservância ou omissão à legislação vigente e às cláusulas contratuais.
- b) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- c) Assistir o(a) CONTRATADO(A) na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- d) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.
- e) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- f) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- g) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- h) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias das especificações;
- i) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado;
- j) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k) Exigir do(a) CONTRATADO(A) a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- l) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pelo(a) CONTRATADO(A);
- m) Exigir pontualidade no cumprimento dos horários de funcionamento fixados.
- n) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviço mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- o) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- p) Relatar as ocorrências que exijam comunicação às autoridades competentes.
- q) Rever, quando necessário as especificações técnicas, adaptando-as às condições específicas;
- r) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- s) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos.
- t) Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;
- u) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

9. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Constitui-se obrigação da CONTRATANTE:

- a) Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de realização do serviço, no horário estipulado para prestação dos mesmos.
- b) Designar servidores para as atividades de Fiscalização dos serviços previstos, dirimindo as dúvidas da Contratada, cumprindo e fazendo cumprir o disposto no presente termo de especificação técnica;
- c) Efetuar o pagamento na data estabelecida.
- d) Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados;
- e) Encaminhar ao preposto da CONTRATADA as requisições para a execução contratual;

- f) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos objetos fornecidos, para que sejam corrigidos;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa vencedora;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- i) Registrar todas as ocorrências de atraso ou de desatendimento das especificações na prestação dos serviços, para a adoção das providências cabíveis à regularização, comunicando a contratada as irregularidades;
- j) Rejeitar no todo ou em parte os serviços realizados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- k) Solicitar a refazimento dos serviços que não atenderem às especificações do objeto;
- l) Solicitar o resarcimento dos serviços que não atenderem às especificações do objeto;

9.2. Constitui-se obrigação da CONTRATADA:

- 9.1.1. Realizar a prestação dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do termo de referenciado.
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do seguro, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da licitação;
- 9.1.4. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em caso de quebra no percurso, o veículo deverá ser substituído por outro que se enquadre nas mesmas especificações exigidas neste termo de referência. Caso seja impossível, deverá comunicar imediatamente à gestão do contrato para providências.
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência.
- 9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata.
- 9.1.7. Prestar os serviços objeto da contratação, sempre por intermédio de técnicos treinados e habilitados com todo o ferramental, aparelhos de medição, peças, materiais e equipamentos necessários;

10. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

- c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajuste ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

11. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- I. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente; ou
- IV. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1 Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.1.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.1.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.2 Cancelamento dos preços registrados

11.2.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I. por razão de interesse público;
- II. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III. se não houver êxito nas negociações, na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente.

12.1 DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais do fornecimento, tais como o prazo para entrega será de **05 (cinco) dias** conforme item 5 do TR. As obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

13.3 As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

13.4 O compromisso para execução dos serviços registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibateguara, em de de 2025.

MUNICÍPIO DE IBATEGUARA
Manoel Geraertes Alves Cruz
Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Eliziane Vieira de Lima
Secretária
INTERVENIENTE

[Razão Social]
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
[Representante Legal]
FORNECEDORA REGISTRADA